



PROJETO DE LEI Nº 030/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE RS. 122.106,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2020 – Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de dezembro de 2019, no valor total de **RS. 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal - Gastos não computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica a População;

ATIVIDADE: 1.116 – Enfretamento da pandemia do novo Coronavírus (covid-19);

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....RS 40.000,00

Recurso: 4511 – Custeio – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
Cód. Red. 3742

Total.....RS. 40.000,00

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020 – Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de dezembro de 2019, no valor total de **RS. 82.106,00 (oitenta e dois mil cento e seis reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal - Gastos não computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica a População;

ATIVIDADE: 1.116 – Enfretamento da pandemia do novo Coronavírus (covid-19);

ELEMENTO: 3.3.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal...RS 72.106,00

Recurso: 4511 – Custeio – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.RS 10.000,00

Recurso: 4511 – Custeio – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Total.....RS. 82.106,00



AFIXADO EM 17/07/2020

RETIRADO EM...../...../.....





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE


Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Suplementar e Especial criados nesta Lei serão utilizados recursos do auxílio financeiro do Governo Federal previstos na Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, e parte de recursos previstos nas Medidas Provisórias nº 924, de 13 de março de 2020, nº 940 de 02 de abril de 2020, nº 947 de 08 de abril de 2020 e nº 976 de 04 de junho de 2020, editado na Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020 do Ministério da Saúde Fonte - Recurso 4511 – Custeio – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo.

Total.....RS 122.106,00

Art. 4º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 16 de julho de 2020.


VOLMIR PEDRO CAPITANO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 030/2020, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE RS. 122.106,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Matéria anexa visa abrir Crédito Suplementar e Especial no Orçamento Vigente, objetivando dar suporte orçamentário para a utilização dos recursos do auxílio financeiro do Governo Federal previstos na Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, e parte de recursos previstos nas Medidas Provisórias nº 924, de 13 de março de 2020, nº 940 de 02 de abril de 2020, nº 947 de 08 de abril de 2020 e nº 976 de 04 de junho de 2020, editado na Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020 do Ministério da Saúde Fonte - Recurso 4511 – Custeio – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo.

O recurso destina-se ao custeio das ações e serviços de saúde pública para o enfrentamento decorrente da COVID-19.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas do Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 16 de julho de 2020.



VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho